



**PREFEITURA DE
CARAÁ - RS**
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Mensagens n.º 30/2023.

Caraá, 22 de Março de 2023.

EXMO. SRº
FABIANO SANTOS DA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal de Caraá/RS.

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, que decidi VETAR o Art.1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2023.

Razões do veto:

O texto traz a expressão “...fica permanente o **laudo que ateste...**”, o qual foge da competência municipal de legislar sobre o assunto, entrando em competência da área médica. Com a impossibilidade legal deste executivo de realizar emendas no texto enviado a esta casa pelo legislativo, o que resta é a utilização do instrumento VETO, com objetivo da alteração de palavras do texto.

Cabe citar que com o veto do artigo primeiro fica comprometido o restante do texto, portanto este executivo solicita a correção e o envio de novo projeto de lei. Indica-se que o texto tenha a seguinte redação:

“Art. 1º - Torna-se como obrigatório na esfera municipal, nas suas diversas unidades executoras, o aceite, considerando de caráter definitivo os atestados médicos ou laudos que diagnosticam o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno Opositor-Desafiador (TOD) e/ou Dislexia e Síndrome de Down.”

Envio também em anexo a este a argumentação jurídica, cito a informação 543/2023, da empresa de Assessoria DPM, que disserta sobre o caso e trás as possíveis amarras legais ao caso em tela.

O tema é de grande relevância para a desburocratização do assunto, principalmente nas escolas municipais, cito atendimento especializado e sala de AEE e Postos de Saúde.



**PREFEITURA DE
CARAÁ - RS**
GABINETE DO PREFEITO

Com a presente discussão é bom lembrar que esses indivíduos, crianças, adolescentes ou adultos, saem com frequência do município para tratamento, portanto é latente a necessidade de realizar o pedido da Carteira do Autista (CIPTEA), por intermédio da Secretária de Assistência Social deste município ou online no sítio eletrônico.

Atenciosamente,

Magdiel dos Santos Silva,
Prefeito Municipal de Caraá.